

MARQUES DE SOUZA, RS, 25 de agosto de 2015.

À

COMISSÃO DE REFORMA DO CÓDIGO ELEITORAL

SENADO FEDERAL,

PRAÇA DOS TRÊS PODERES

70165 – 900 – BRASÍLIA, DF.

Excelentíssimos senhores:

Passo às mãos de Vossas Excelências cópias de correspondências para serem apreciadas.

O objetivo visa diminuir o desperdício de erário público em benefício de todo povo brasileiro.

Não é justo que indefesas e inocentes crianças morram de fome, enquanto que suposta e provada corrupção galopa impune entre adultos.

Atenciosamente,



Ari Alberto Tieze,

Cidadão Brasileiro.



## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Brasília, 04 de agosto de 2015

A Sua Senhoria o Senhor  
Ari Alberto Tieze  
Marques de Souza/RS

Assunto: Resposta. Pedido de Informação. Protocolo nº 141904

Prezado Senhor,

A Assessoria de Informações ao Cidadão confirma o recebimento de sua mensagem.

Informo a Vossa Senhoria que esta unidade tem por missão, segundo dispõe a Resolução-TSE nº 23.268/2010, servir de canal direto e efetivo de comunicação entre o cidadão e o Tribunal Superior Eleitoral, com vistas a orientar e transmitir informações sobre o seu funcionamento, visando à melhoria contínua do atendimento às demandas por esclarecimentos, sugestões, reclamações e informações institucionais bem como elevar os padrões de transparência, presteza e segurança das atividades desenvolvidas no Tribunal.

Esta Corte é um órgão do Poder Judiciário e não tem competência para legislar, podendo apenas editar resoluções com o intuito de organizar o pleito eleitoral, dentro dos parâmetros pré-determinados pelas leis eleitorais.

Qualquer sugestão ou manifestação sobre a legislação eleitoral pode ser encaminhada para a Comissão de Reforma do Código Eleitoral do Senado Federal por meio do seguinte link:

→ <http://www.senado.gov.br/senado/novoce/opine.asp>

O Tribunal Superior Eleitoral agradece o contato.

MARQUES DE SOUZA, RS, 25 de julho de 2015.

Senhor Presidente:

Cumprimento Vossa Excelência por ter se esforçado e conquistado tão alto posto e responsabilidades. Algo que, com certeza, exigiu muito esforço, dedicação, talento, estudo, planejamento e avaliação.

Como trabalhador honesto, ordeiro e disciplinado, humilde cidadão brasileiro, dentro do direito democrático, sugiro que na **Reforma Política** seja reduzido o número de Vereadores, principalmente, nos pequenos e pobres Municípios brasileiros.

Essa atitude deve ser tomada dentro da maior brevidade possível, principalmente, em benefício da população pobre e vulnerável dos 5.570 Municípios que compõem o paraíso do mundo.

No município de Marques de Souza, RS, onde trabalho, ganhando meu pão e sustento da minha carente família, tem uma população de 4.068 habitantes. Possui 9 (nove) Vereadores. Penso que 5 (cinco) são suficientes para representar a comunidade. Cabendo, ainda assim, menos de 1.000 habitantes a cada um dos parlamentares.

A maioria, dos Vereadores, apresenta requerimentos sem iniciativa e criatividade, tais como, troca de lâmpadas queimadas, limpeza de valetas, mudança de sentido em vias públicas, aumentando o risco em desacordo com Código de Trânsito Brasileiro – CTB, etc, e, não raras vezes, servem de entrave, por falta de conhecimento. Inclusive, prejudicam as propostas benéficas apresentadas por outros pares e pelo Executivo, que visam o bom andamento dos serviços no presente e significativo desenvolvimento para o futuro.

Em muitos Países avançados, representar a comunidade é uma questão de honra, com pouca ou sem remuneração. No Brasil, o **abuso absurdo da maioria dos nossos políticos** causa vergonha e constrangimento aos brasileiros patriotas, de boa índole, perante o mundo. O episódio da empresária ADRIANA OLIVEIRA, cidadã que também paga a mais alta tributação do Planeta Terra, e a Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Platina, PR, ecoou, mundialmente, denegrindo um pouco mais a nossa imagem.

Sugiro, também, que sejam exigidos **requisitos básicos (2º Grau ou Curso Superior)** aos **Candidatos inscritos** para o **Legislativo e Executivo**, os quais devem prestar **concurso**, como os demais servidores públicos.

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI,

DD. Ministro do Supremo Tribunal Federal do Brasil,

Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE),

Praça dos Tribunais Superiores – Bloco C,

70096-900 – BRASÍLIA, DF.

Os **parcos recursos, sem desperdício**, podem ser investidos em melhorias na agricultura (alimentos), em saúde (pública e privada um caos) hospitais (fechando), remédios (em falta) escolas, educação, cultura, habitação, geração de emprego, indústria, comércio, serviços, segurança, rodovias, transporte, trânsito, etc, para resgatar a auto-estima e a esperança à maioria dos subestimados, explorados, alienados e pacíficos cidadãos brasileiros.

Sugiro, também, que na **Reforma Política** sejam exigidas, **do excessivo número de Partidos Políticos, ideologias bem claras para uma melhor orientação aos cidadãos brasileiros que desejam cumprir com a Constituição da República Federativa.**

**As Nações, como Estados Unidos, China, Alemanha, Japão e outras, mais desenvolvidas do mundo não têm trinta e/ou mais Partidos Políticos e ideologias desconexas que confundem o eleitor.**

Penso que 03 (três) Partidos são o suficiente. **Um** com sua ideologia (propostas, digamos **boas**) e **outro** com ideologia (propostas, supostamente **muito boas**). Então, **com a soma, diálogo e compreensão mútua**, ouvidas as propostas do **terceiro** Partido, a população brasileira será contemplada, pelos seus "digníssimos representantes", com ótimas soluções às **necessidades básicas**, visando o bem estar social, político e econômico, futuro, a todos os brasileirinhos (**inocentes crianças**) e brasileiros.

Outra sugestão é acabar com a **incoerência existente** nas atuais coligações dos Partidos Políticos. Penso que, quando acordadas, essas coligações entre Partidos, tipo A+B+C, por exemplo, devem ser de forma VERTICAL em todo País. Tenho a certeza de que os eleitores brasileiros gostariam de falar bem da ideologia dos seus supostos Partidos coligados em nível Nacional.

Atualmente, dependendo das coligações dos Partidos Políticos, os eleitores brasileiros têm de **falar bem** em certos Municípios e **falar mal** em outros onde não ocorrem as mesmas coligações.

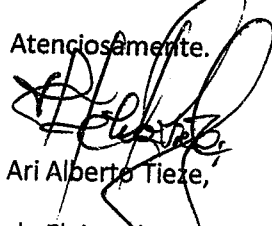
Há **maus políticos** que confundem liberdade com "libertinagem", dando péssimo exemplo, remetendo eleitores à perda de valores, sujeitando-os a serem cidadãos indignados, imorais e antiéticos. Enganam-se e confundem **o ter com o ser**.

Aproveitando, aguardo a oportuna **não-obrigatoriedade do voto** no BRASIL.

Sou pai de 02 filhos. Luto por eles para não ser taxado de omissos e covarde. Como nasci em 25 de julho de 1954, hoje, completo 61 anos de vida, regada com suor, lágrimas e sangue.

Deus deu-me o presente e o privilégio para manifestar os meus sentimentos com o objetivo único de **facilitar e defender a vida** dos, aproximadamente, 200.000.000 (duzentos milhões) preocupados e apreensivos habitantes do nosso querido e amado BRASIL. Tão rico, do Sul ao Norte e do Leste a Oeste. Em crise política?

Atenciosamente.

  
Ari Alberto Tieze,

Título Eleitoral 038464560400,

ZONA 029, SEÇÃO 0057.